



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
Gabinete da Prefeita

www.novabrasilandia.mt.gov.br

gab.prefeituranb@gmail.com

LEI Nº 838/2021

**“DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DE
RUA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A SENHORA MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nova Brasilândia - MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada o nome da Rua Manaus do Bairro Boa Vista a partir desta data passará a ser denominada Rua **“ANDRE AUGUSTO ALVES DE FREITAS”**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril 2021.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal